



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça, Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro

CEP. 37527-000

Ofício nº 88

Assunto: Resposta (Faz)

Data: 30 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento nº 25/2026, subscrito pelos nobres Vereadores Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocêncio, Carlos Rafael L. Ramirez de Oliveira e Raimundo Eli de Faria, prestar os esclarecimentos solicitados acerca da alegada negativa de prestação de serviço de carroto a morador do Bairro Turvo.

Inicialmente, causa espanto a alegação de que os subscritores do requerimento não teriam conhecimento da formulação de denúncia relacionada ao fato narrado, especialmente quando é público e notório no âmbito político-administrativo municipal que uma das parlamentares signatárias tem se destacado, de forma insistente e reiterada, como uma das principais autoras de denúncias, representações, provocações e expedientes dirigidos contra a atual Administração Municipal, inclusive perante órgãos de controle externo, como o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

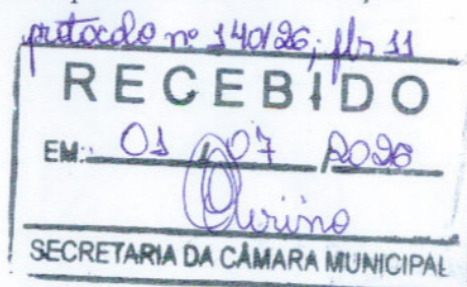
Com efeito, necessário registrar a evidente contradição entre a intensa atuação denunciante já amplamente conhecida e, agora, a conveniente afirmação de desconhecimento sobre a própria existência de denúncia envolvendo o fato objeto do requerimento. A Administração Municipal não pode ser compelida a tratar como surpresa aquilo que, no cenário político local, já se tornou rotina administrativa: denúncias, provocações, questionamentos sucessivos e tentativas de constrangimento da gestão por meio de expedientes formais, muitas vezes desprovidos de delimitação objetiva mínima.

A fiscalização parlamentar é bem-vinda quando exercida com seriedade, responsabilidade institucional e compromisso com a verdade dos fatos. O que não se admite é transformar o direito de fiscalização em instrumento de desgaste político permanente, com sucessiva criação de demandas burocráticas, pedidos genéricos, insinuações e requisições de documentos sem a necessária indicação precisa de finalidade, pertinência e fundamento concreto.

Sendo o que cumpria esclarecer, renovo protestos de consideração.

Atenciosamente

B. Carlos Pereira
Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo